

A Sec. Executiva
Emeacmiche - ee
18.11.2009



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

[Assinatura manuscrita]
Presidente

INDICAÇÃO N. 149 /2009

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, nos termos do artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado, para junto a Secretaria de Educação, realize reforma na Escola Estadual Santa Rita de Cássia, localizada no Ramal Eletra I, Km 12 no município de Plácido de Castro.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"

17 de novembro de 2009.

[Assinatura manuscrita]

Helder Paiva
Deputado Estadual



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Uma das grandes preocupações do Governo do Estado do Acre tem sido avançar nos índices educacionais e oferecer a comunidade estudantil, condições para educação de qualidade.

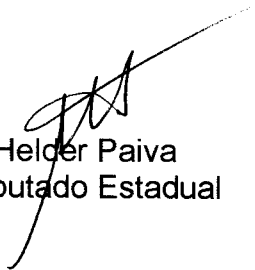
Enalteçemos as melhorias nas instalações físicas das unidades escolares, na capacitação de professores e pessoal de apoio e avanços significativos na questão salarial. São formas de reconhecer a importância do profissional de educação em nosso Estado.

Mas, com as conquistas, também nos trazem desafios, é preciso avançar nas regiões rurais, de difícil acesso, para promovermos a inclusão educacional de todos os acreanos. Neste sentido, solicitamos a recuperação e reforma da Escola Estadual Santa Rita de Cássia, localizada no Ramal Eletra I, Km 12 no Município de Plácido de Castro.

A Escola tem (02) duas salas de aula, funciona em três turnos, não atende as necessidades da comunidade escolar local, pois a noite alguns alunos estudam na sede da associação, a escola não tem banheiro, não tem água e funciona em precárias condições.

Buscamos com esta indicação, auxiliar o governo na melhoria da qualidade de ensino na zona rural.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"
17 de novembro de 2009.


Helder Paiva
Deputado Estadual